



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102001/2025.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 13.02.001/2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Wellen Cristina Medeiros Silva**, responsável pelo Controle Interno da **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**, nomeada nos termos da **Portaria nº 004/2025, dia 02 de janeiro de 2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1102001/2025, referente a INEXIGIBILIDADE 003/2025 – CMSLP, que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES., com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 13 de fevereiro de 2025.



Wellen Cristina Medeiros Silva
Controladora Interna

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
DO PARÁ